



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- 1º Termo do Aditivo de Prazo do Contrato nº 655/2021 - Valéria Silva Porto.
- Pedidos de Água de 24 /01/ 2022 a 28/01/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

TERMO ADITIVO

1º Termo do Aditivo de Prazo do contrato nº 655/2021 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções** e a empresa **Valéria Silva Porto**.

O MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **VALÉRIA SILVA PORTO**, inscrito no CNPJ sob nº 30.473.186/0001-67, situada na Rua Florival Amorim, nº 106, Primavera, Barra do Choça - BA CEP: 45.120-000, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Castro Brandão, brasileiro, produtor de eventos, com registro na Carteira de Identidade nº 450093689, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 656.237.975-04, residente e domiciliado na Rua do Alecrim, Centro, 357, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-685, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato objeto do 1º Termo do Aditivo de Prazo do contrato nº 655/2021, conforme Cláusula Quarta – Prazos, por mais 39 (dias), contados a partir de 03/01/2022 a 12/02/2022, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalterados as demais cláusula e condições contratuais em vigor, ora aditados nos itens que não conflitarem com o disposto neste **Termo Aditivo**.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.

Poções - BA, 28 de Dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE POÇÕES

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

VALÉRIA SILVA PORTO

CNPJ nº 30.473.186/0001-67

Ricardo de Castro Brandão

Procurador

CPF nº 656.237.975-04

RG nº 450093689 SSP/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PEDIDOS DE ÁGUA DE 24 /01/ 2022 A 28/01/2022



Nº	NOME	REGIÃO	PONTO DE REFERÊNCIA
1.	VALDEMAR FRANÇA LIMA	TRÊS BARRAS	PRÓXIMO A SEDE DA ASSOCIAÇÃO
2.	KARINE PEREIRA SILVA	PAVÃO	
3.	AVANI RODRIGUES DE SOUZA	BOM JESUS DE CIMA	PRÓXIMO A PRETIM
4.	JOVAN BRITO SANTOS	ARRAÇÁ	
5.	MARIA ALDA DA SILVA	MURIÇOCA	PRÓXIMO A JUSTINO
6.	JOANA MOREIRA BRITO DA SILVA	SALINAS	PRÓXIMO A DELI
7.	AUGUSTO NEVES ROCHA	RUA CACHOEIRINHA - 497	PRÓXIMO A ADEMAR
8.	FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	BOM JESUS DE CIMA	PRÓXIMO AO BAR DE BAZO
9.	MARICELIA SOUZA LIMA	SÃO JOSÉ - 2	PRÓXIMO AO SÍTIO DE MARCELO 100 SONO
10.	JOÃO EVANGELISTA FILHO	ROÇADO GRANDE	DEPOIS DO COLÉGIO
11.	EDCARLOS JOSÉ CERQUEIRA	JABUTE	PRÓXIMO A FAZENDA DE DR. FRANCISCO
12.	CARLA ANDREIA DE OLIVEIRA	ROÇADO GRANDE	PRÓXIMO A CASA DE DONA BEL
13.	NEUMA DE JESUS SANTOS	ÁGUA BRANCA	PRÓXIMO A CASA DE DONA ZENÁ

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RVZNGHTZIHNPALQMTZJOG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.